

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA MEMÓRIA - COMDEMA 12-11-2021

ATA MEMÓRIA	
Assunto Geral:	Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente/COMDEMA
Data:	12/11/2021
Horário:	09h00min – 11h00min
Local:	Reunião remota pela plataforma <i>Skype</i> .
Coordenadores:	Vitória Bosco
Relatoria:	Jesliane Lopes Cruz
Objetivo:	Pautas em anexo
Participantes:	Reunião Remota – presença alistada ao final da ata.
Pautas da Reunião:	
•Leitura do Edital de Convocação;	
•Leitura e aprovação da ata anterior;	
•Decreto de Regularização do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA;	
•Relatório sobre as queimadas;	
•Esboço para o Edital de Chamamento;	
•Leitura de processos;	
•Assuntos gerais.	
<p>Atividades iniciais: Às 09h00min, reuniram-se em reunião remota por meio da plataforma <i>skype</i> para a realização da reunião ordinária do conselho. Às 09h15min, a chefe da Assessoria Técnica da ASTEC/SEMA, a Sra. Vitória Bosco cumprimentou a todos os presentes e informou que iria presidir a reunião em substituição ao Secretário Executivo, o Sr. Rafael Ranconi que se encontra em gozo de férias. A reunião foi iniciada em segunda chamada. Vitória realizou a leitura do Edital de Convocação. Em ato contínuo, solicitou ajuda para que algum conselheiro realizasse a leitura da ata, pois estava incapacitada por motivo de rouquidão. Isabela se prontificou e imediatamente fez a leitura da ata. Logo após, Vitória colocou em votação pelo chat a aprovação da ata. Os conselheiros aprovaram por unanimidade. Em seguida, deliberou acerca das seguintes pautas: 1) Decreto de Regularização do Fundo do Meio Ambiente - FMMA; 2) Relatório sobre as queimadas; 3) Esboço para o Edital de Chamamento; 4) Leitura de processos; 5) Assuntos gerais. Referente ao Decreto de Regularização do Fundo do Meio Ambiente - FMMA, foi questionado pela Dra. Vitória quanto ao que seria realizado, que deveria ser realizada a formação de comissão para tal assunto, assim os conselheiros compreenderam e ficaram de discutir sobre tal regularização e iniciar ideias de formação da comissão; Quanto ao relatório das queimadas, ficou acordado que até a próxima reunião a Dra. Vitória apresentaria o relatório parcial, visto que o relatório solicitado é na verdade um levantamento de todos os autos de infração que porventura tenham gerado Termos de Compromisso Ambiental; Em relação ao esboço para o Edital de chamamento ficou acordado que seria montada comissão para tratar deste assunto em específico. Para tratativas sobre o próximo ponto de pauta, Dra. Vitória convocou o conselheiro da CATANORTE para que pudesse realizar a leitura dos processos que estavam sob a sua relatoria, conforme elencados, a seguir: 1) Processo nº 16.10791.0010, referente ao Auto de infração nº 0020862, por construção de um muro em área de preservação permanente -APP. Multa de 10 UPFM. Voto do relator: Ante o exposto e por todos os elementos contidos nos autos é que voto favorável quanto a realização da perícia no local com profissionais devidamente capacitados, bem como pela suspensão da exigibilidade de pagamento do auto de infração. Em seguida, Vitória abriu votação e os conselheiros votaram seguindo a decisão do relator; 2) Processo nº 16.10772.0018, referente ao Auto de Infração nº 0020759, por construção de um muro em área de preservação permanente -APP. Multa de 10 UPFM. Voto do relator: Ante o exposto e por todos os elementos contidos nos autos é que voto favorável quanto a realização da perícia no local com profissionais devidamente capacitados, bem como pela suspensão da exigibilidade de pagamento do auto de infração. Em seguida, Vitória abriu a votação e os conselheiros votaram seguindo a decisão do relator. Após, deliberou sobre o último ponto de pauta, acerca dos assuntos gerais: 1) Propostas de Resoluções; 2) Recesso das atividades do conselho. Quanto às resoluções, os conselheiros solicitaram que as propostas sejam enviadas juntamente com a indicação do trecho onde foi alterado para efeitos comparativos. Vitória informou que poderá atender à solicitação do conselho, porém precisará de tempo para organizar os expedientes e pediu prazo de 2 (dois) dias úteis, os conselheiros aceitaram a solicitação de prazo proposta. Após, informou que a definição de data para o período de recesso, poderá ser decidido na próxima reunião ordinária. Os conselheiros alegando a intensidade de compromissos de fim de ano, propõem a antecipação de data para a realização da próxima reunião ordinária, sugerida para o dia 07 de dezembro. Em seguida, Vitória abriu votação pelo chat, pela antecipação da data da reunião ordinária para ser realizada no dia 07/12/2021. Os conselheiros votaram pela antecipação por unanimidade. Finalizadas as manifestações e nada mais a se tratar, a reunião foi finalizada às 11h00min. Eu, Jesliane Lopes Cruz, Atuo e lavro esta ata. Porto Velho 12 de novembro de 2021.</p>	
Encaminhamentos:	
- Solicitação de prazo para envio de proposta de resolução;	
- Definição de recesso das atividades do conselho na próxima reunião (07/12/2021)	
Lista de Presença	Lista de Ausência
Carlos Alberto Trancoso	SÃO LUCAS
ACEP	
Ana Cecília da Silva Mendes	SEMPAZ
CREA	
Andrea Sá de Menezes	KANINDÉ
AREA	
Elias Correa Alves	
Raiz Nativa	
Filipe Baraúna	
SEMPOG	
Francisco José do Nascimento	
SIMPI	
Iasmim de Magalhães	
SEMPOG	
Isabela Esteves Cury	
UNIR	
Roberto Jarbas Moura	

ACEP	
Joana D'Arcy Alves do Nascimento	
SEMAGRIC	
Lenara Melo	
Incubadora UNIR	
Paulo Cesar Honorato	
SIMPI	
Rosalva Ferreira	
FECOMÉRCIO	
Francilei Dias	
SEMUSA	
Vitória Bosco	
SEMA	
José Zacarias Santos	
SEMED	
Luis Carlos Ferreira Neves	
CATANORTE	

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:810B0BF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/12/2021. Edição 3110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>